

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22004-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 09 DE JUNHO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros **Edson Luís Lopes Andrade** e **Antônia Carliane da Silva**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22004-SEINFRA**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas via e-mail as empresas: **ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI, F R ARCANJO MATOS LTDA, GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, R S M PESSOA EIRELI, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**. As empresas: **ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI, F R ARCANJO MATOS LTDA, GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, R S M PESSOA EIRELI, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, não compareceram à sessão. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS DISTRITOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22004-SEINFRA**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 710.289,47
2ª. PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	R\$ 762.426,19



SOBRAL

PREFEITURA



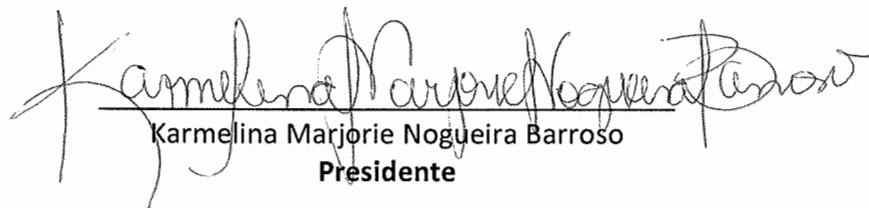
3ª. CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 840.630,67
4ª. C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI	R\$ 863.404,08
5ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 883.180,34
6ª. R S M PESSOA EIRELI	R\$ 884.586,97
7ª. C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 896.472,72
8ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 916.425,82
9ª. GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 973.168,99
10ª. F R ARCANJO MATOS LTDA	R\$ 1.024.315,74
11ª. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.098.494,65
12ª. ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA	R\$ 1.135.215,03
13ª. DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 1.153.019,27

A Comissão efetuou a rubrica das Propostas Comerciais. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA , ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI, F R ARCANJO MATOS LTDA, GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, R S M PESSOA EIRELI, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 710.289,47 (**Setecentos e dez mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos**). O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. O envelope da empresa inabilitada **PIMENTA ENGENHARIA LTDA**, ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. As Propostas Comerciais serão enviadas a Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Após a realização da análise das propostas comerciais pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA),

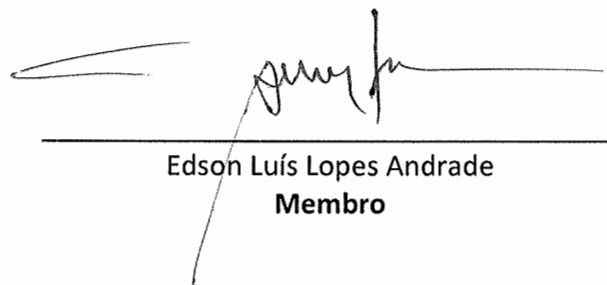
instituída através da portaria nº 30/2021, a proposta comercial será digitalizada e disponibilizada as empresas participantes nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação do referido documento e do resultado da análise da proposta comercial, será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 09 de junho de 2022.

A COMISSÃO:



Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



Edson Luís Lopes Andrade
Membro



Antônia Carliane da Silva
Membro

REF.: ATA_ABERT_PROP_CP_22004_SEINFRA